



**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O I MOOT DA  
OAB/SP “SISTEMA INTERAMERICANO DE  
DIREITOS HUMANOS” (SIDH) OAB/COMISSÃO  
DE DIREITOS HUMANOS/COMISSÃO DE  
ENSINO JURÍDICO**

**APRESENTAÇÃO DA COMPETIÇÃO/CONCURSO**

O evento, promovido pela OAB SP, por meio de suas comissões de Direitos Humanos e de Ensino Jurídico, compreende uma competição que visa contribuir para a consolidação da cultura de difusão, preservação e ampliação dos Direitos Humanos no Brasil e na América Latina, especialmente a partir do domínio do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, bem como pela disseminação de conhecimentos sobre a temática.

Constitui, ainda, objetivo da competição colaborar para que estudantes brasileiros/as matriculados/as nos cursos de Direito regularmente instalados no Estado de São Paulo e nos demais Estados, desenvolvam maior familiaridade com o Direito Internacional dos Direitos Humanos; com o Direito Internacional; com o Direito Humanitário; com o Direito Penal Internacional e com o Direito Migratório, além da aquisição de maior preparo para participação nos Moots internacionais mais tradicionais.

A competição é denominada **MOOT/OAB-SIDH** e é concebida como evento acadêmico de situações simuladas e elaboração de documentos escritos (memoriais), cujo objeto será a resolução argumentativa do caso fictício que envolve o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e seu diálogo com outros sistemas protetivos, também dos direitos humanos nos planos regional e internacional.

O **MOOT/OAB-SIDH** foi lançado em dezembro de 2023, especialmente como celebração e consideração aos 75 anos da aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelas Nações Unidas.



Previsto para acontecer entre os meses de agosto e setembro de 2024, pretende a participação de estudantes de graduação, docentes e pesquisadores para a discussão da temática apontada, sua efetividade e dificuldades, razões pelas quais a OAB SP convida todas as Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão aceitas as participações de alunos de graduação de Instituições de Ensino que ofereçam o Bacharelado em Direito, inicialmente selecionadas para a I edição do **MOOT/OAB-SIDH - SP - 2024**. Os discentes representarão suas respectivas instituições na competição, sendo permitido mais de uma equipe por IES, desde que comprovadamente matriculados em “campi” distintos. Referidas/os estudantes deverão formar suas equipes e que deverão contar, no mínimo, com 3 membros e, no máximo, com cinco, sendo ao menos um deles o “membro-pesquisador” e que deverá auxiliar sua equipe com a pesquisa, seleção e demais treinamentos referentes aos precedentes das Cortes regionais e internacionais.
- 1.2. São admissíveis pós-graduandos na condição de técnicos das equipes (*coaches*).
- 1.3. A inscrição dos participantes corresponde à automática e simultânea autorização para utilizar, publicar e divulgação dos resultados obtidos, bem assim a divulgação de nomes e imagens dos participantes.
- 1.4. Cada participante de graduação somente poderá integrar uma equipe. Cada equipe deverá ter no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) participantes.
- 1.5. A OAB/SP, visando a efetivação de maior diversidade e inclusão, estimula a participação de estudantes de Direito mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas e negros.
- 1.6. A organização do evento não patrocinará qualquer despesa do/a(s) participantes(es); das IES; dos/das julgadores/as também participantes; de qualquer empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.



## **2. INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição das equipes será feita mediante o envio até às 23h59min de 1 de Julho, por meio de envio dos dados necessários (mais adiante especificados) ao Formulário da competição: <https://forms.gle/5nrnx3ACUipo4GEt7>. Juntamente com os dados referentes aos membros da equipe competidora, deverão constar os dados do *coach*.

2.2. A divulgação e consolidação das equipes e treinadores admitidos se dará em 3 de julho de 2024.

## **3. ETAPAS DO CONCURSO**

3.1. O concurso compreenderá duas etapas: Escrita e Rodadas Oraís. A etapa de Rodadas Oraís, por sua vez, divide-se em Rodadas Preliminares e Rodadas Avançadas.

### **3.2. Etapa Escrita**

3.2.1. A etapa escrita possui caráter classificatório (não eliminatório) e refere-se à entrega de memoriais escritos para o Comitê Organizador referente a caso fictício a ser publicado.

3.2.2. Será disponibilizado, em 3 de julho de 2024, documento que contém caso fictício formulado pelo Comitê Organizador, o qual será discutido em todas as etapas do Concurso. O Caso conterá questões acadêmicas, que deverão ser respondidas exclusivamente pelos integrantes da equipe. Durante as rodadas oraís, é terminantemente vedados aos membros das equipes manterem qualquer tipo de comunicação com seus *coachs*, tampouco sendo-lhes permitido consultar obras escritas, celulares ou computadores, sendo autorizado, apenas, o uso de bloco de notas e caneta azul ou preta para anotações e apontamentos exclusivamente entre os membros da equipe.



3.2.3. A entrega dos memoriais deverá ser feita até o dia 1º de agosto de 2024, em documento não excedente a duas laudas, observadas as regras de formatação previstas na ABNT para artigos científicos, compreendendo possível solução para o caso proposto, seu embasamento jurídico e teórico. O domínio e a adequação dos precedentes da Comissão e da Corte Interamericana de Direitos Humanos utilizados nas fundamentações dos memoriais, assim com o uso correto da língua portuguesa serão fundamentais para a classificação das equipes nesta primeira fase escrita.

3.2.4. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem os preceitos éticos, em especial utilizando-se de citações sem referências ou de confecção por inteligência artificial, além de plágio e utilização de discurso de ódio, racista ou de qualquer forma ofensivo a minorias ou grupos vulnerabilizados.

3.2.5. Além do disposto nas cláusulas anteriores, os memoriais serão avaliados segundo os seguintes critérios: a) Conhecimentos sobre o Direito Internacional dos Direitos Humanos, tanto o sistema global, quanto os sistemas regionais, com especial atenção aos precedentes respectivos e suas fundamentações, além do Direito Humanitário, Direito Migratório e Direito Penal Internacional, **quando conectados com o caso fictício objeto da competição** (45 pontos); b) Capacidade de argumentação (35 pontos); c) Clareza e organização (20 pontos).

3.2.6. A tabela com as rodadas e equipes (e chaves) que se enfrentarão nas Etapas Orais serão divulgadas na véspera das sessões de 2024.

### **3.3 Etapas Orais**

3.2.7. As etapas Orais serão realizadas de 10 a 13 de setembro de 2024 na sede da OAB/SP e nos auditórios ou salas a serem oportunamente divulgadas.

3.2.8. As Rodadas Orais serão divididas em **Rodadas Preliminares**, nas quais participarão todas as equipes classificadas na Etapa Escrita; **Rodadas Semifinais**, nas quais concorrerão as equipes vencedoras nas Rodadas Preliminares; e, **Rodadas Finais**, de acordo com os critérios de pontuação.



3.2.9. Em ambos os casos serão adotadas como formato o de simulação de sustentação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, oportunidade em que os membros da equipe poderão tecer suas argumentações orais na condição de representantes das vítimas e do Estado. A bancada de Juízes/as será formada por entre 3 (três) e 5 (cinco) julgadores/as.

3.3.0. Em relação aos critérios e respectivas pontuações a serem consideradas pela banca de julgadoras/es, serão observados em todas as fases os seguintes critérios:

- a) Domínio de conhecimentos relacionados às disciplinas mencionadas nas cláusulas 3.2.5, acima, considerada a capacidade de estabelecimento de conexões inter e multidisciplinares (20 pontos);
- b) Aplicação coerente de conhecimentos jurídicos aos fatos (20 pontos);
- c) Capacidade de argumentação e expressão oral da equipe (15 pontos);
- d) Habilidade de agir segundo o papel designado (15 pontos);
- e) Habilidade de responder perguntas e de interagir com demais participantes durante as rodadas (15 pontos);
- f) Qualidade e equilíbrio no trabalho de equipe, além do uso eficiente do tempo (10 pontos);
- g) Domínio emocional e respeito aos demais participantes (5 pontos).

3.3.1. Recursos contra a pontuação das Rodadas Oraís Preliminares poderão ser apresentados por escrito ao Comitê Organizador até uma hora depois da divulgação das notas.

3.3.2. Não caberá recurso na Rodada Final do Concurso.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todos os integrantes de equipes, treinadores/as e juízes/as receberão certificação que comprove a participação na Competição.



4.2. O Comitê Organizador distribuirá certificação específica para os vencedores da competição (melhor equipe, melhor trabalho escrito-memoriais – vítima e Estado - e também melhor orador para Estado e vítima), totalizando 5 (cinco) premiações.

4.3. Respostas às dúvidas e aos recursos serão divulgadas para todas as equipes.

4.4. Casos e omissões serão decididos pelos organizadores do evento. Dúvidas podem ser dirimidas através deste formulário:  
<https://forms.gle/wyCvw76WAzRZHpiE8>

São Paulo, 20 de maio de 2024.

**Comissão Organizadora**



Quadro Resumo:

<b>Datas importantes</b>	<b>Evento</b>
Inscrições da Equipes e Treinadores/Consultores	25 de maio a 1 de julho
Divulgação das equipes e treinadores inscritos	3 de julho
Divulgação do caso fictício	3 de julho
Entrega dos memoriais escritos	1º de agosto
Divulgação dos resultados das equipes classificadas para as etapas orais	9 de agosto
Etapas orais	10 a 13 de setembro